

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1579/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das suas atribuições legais, com base na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 10101/2017, e nos termos do art. 37, §1º, inciso III, "b" da Lei Complementar Estadual nº 13/94,

**RESOLVE**

**CONCEDER**, pelo período de 02 (dois) anos, independente do interesse da administração, a manutenção da remoção da servidora **ANGELA BORGES DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Ministerial – Área Administrativa, anteriormente concedida por meio da Portaria PGJ/PI nº 1031/2014, de São Raimundo Nonato-PI para a cidade de Teresina-PI, por motivo de saúde de sua dependente, e **MANTER** a redução de sua jornada de trabalho outrora concedida nos autos do Processo Administrativo nº 8409/2014, nos termos do artigo 107, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, fundamentado em parecer da Junta Médica do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de junho de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça